



**CONSELHO EDITORIAL DO PROJETO ECO KIDS E ECO TEENS
EM VITÓRIA DA CONQUISTA,
EDITAL 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Concurso de Produção Audiovisual Eco Kids e Eco Teens

O Conselho Editorial do Projeto Eco Kids e Eco Teens em Vitória da Conquista, composto pelo Ministério Público da Bahia, Município de Vitória da Conquista, através das Secretarias Municipais de Comunicação, Educação e Meio Ambiente, Núcleo Territorial de Educação (NTE-20), Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundeb – BA e Central de Apoio e Acompanhamento às Penas Alternativas, em parceria com a Universidade Estadual da Bahia (UESB) e Instituto Federal da Bahia (IFBA), por meio do Projeto Eco Kids e Eco Teens, com a proposta de incentivar e promover novos talentos na área cinematográfica e estimular o desenvolvimento e a produção audiovisual de cunho ambiental educativo e cultural torna pública a abertura do **Edital de participação do CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ECO KIDS E ECO TEENS.**

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O **Concurso de Produção Audiovisual Eco Kids e Eco Teens**, ao dar início a sua primeira edição, cria um espaço destinado à produção digital, enquanto expressão artística, ambiental, educativa, cultural e científica, voltado

especialmente para os estudantes interessados na produção audiovisual. Foi idealizado com o objetivo de incentivar e promover novos talentos na área cinematográfica e estimular o desenvolvimento e a produção audiovisual de cunho educativo e cultural, possibilitando a criação, a reflexão e a difusão do cinema e do audiovisual nas unidades de ensino públicas e particulares do município, com a participação da comunidade escolar inscrita no Concurso. Tem como principal objetivo a produção e premiação de vídeos de até 05 (cinco) minutos com o tema **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PIRIPIRI**, abrangendo os subtemas: Água, Poço Escuro, *Melocactus*, Fauna e Flora.

2- DOS OBJETIVOS

2.1 Envolver os estudantes da rede pública e privada do município, integrantes do Projeto Eco Kids e Eco Teens 2017, visando incentivar e promover novos talentos na área cinematográfica e estimular a produção audiovisual de cunho educativo e cultural, possibilitando a criação, reflexão e difusão do cinema nas unidades de ensino;

2.2 Incentivar os estudantes da rede pública e privada do município de Vitória da Conquista na participação de projetos com temáticas voltadas para o meio ambiente;

2.3 Colaborar para o desenvolvimento local e regional sustentável;

2.4 Fortalecer as ações do Projeto de educação ambiental Eco Kids e Eco Teens.

3 – DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

O Edital do **CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ECO KIDS E ECO TEENS** segue as seguintes diretrizes:

3.1 Contribuir para o permanente desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes e experiências para avaliar e vitalizar as ações relacionadas ao meio ambiente;

3.2 Buscar a interação sistematizada das instituições integrantes do Conselho Editorial do projeto Eco Kids e Eco Teens em Vitória da Conquista com a comunidade por meio da participação dos estudantes nas ações integradas

com as administrações públicas e privadas, em suas várias instâncias e com as entidades da sociedade civil;

3.3 Incentivar práticas sociais e culturais que contribuam para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando cidadãos;

3.4 Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento local e regional sustentável.

4. DAS MODALIDADES

Constituem objeto do presente Edital do **Concurso de Produção Audiovisual Eco Kids e Eco Teens** vídeos com a **temática PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PIRIPIRI**, com até 05 (cinco) minutos de duração, incluídos os créditos;

Poderão participar os vídeos nas seguintes modalidades:

4.1 Categoria Eco Kids:

Estudantes participantes do Projeto Eco Kids 2017 (do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental);

4.2 Categoria Eco Teens 1:

Estudantes participantes do Projeto Eco Kids e Eco Teens 2017 (do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental);

4.3 Categoria Eco Teens 2:

Estudantes participantes do Projeto Eco Teens 2017 (Ensino Médio).

5 - LINHAS TEMÁTICAS

Os vídeos submetidos neste **Edital CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ECO KIDS E ECO TEENS** terão como tema **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PIRIPIRI** e subtemas constantes no item 1 deste Edital.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar estudantes da rede pública e privada do município de Vitória da Conquista - Bahia, participantes do Projeto Eco Kids e Eco Teens 2017;

6.2 Cada vídeo deverá ser inscrito por uma equipe de, no máximo, 05 (cinco) membros das escolas participantes do Projeto Eco Kids e Eco Teens 2017.

6.3 Cada equipe, respeitando-se as categorias definidas neste Edital, poderá se inscrever, desde que tenha pelo menos um proponente que se enquadre na categoria inscrita, sendo que na ficha de inscrição deve constar a categoria (**Eco Kids, Eco Teens 1, Eco Teens 2**).

6.4 As inscrições serão gratuitas e realizadas nas unidades de ensino participantes do Projeto Eco Kids e Eco Teens 2017, sendo efetivadas mediante o recebimento do seguinte material:

6.4.1 Curta metragem de até 05 (cinco) minutos em **DVD, CD ou Pen Drive** ou mídia optativa contendo o nome do vídeo escrito à caneta específica sobre a mídia, além de envelope devidamente identificado, sendo que ao término do processo as mídias serão devolvidas;

6.4.2 Cópia impressa, preenchida e assinada pelos alunos, se maiores de 18 anos, pelo seu responsável legal, como seu representante, se tiver menos de 18 anos de idade, ou conjuntamente com ele, se tiver entre 16 e 18 anos de idade, da Ficha de Inscrição e Termo de Autorização de Exibição de Obra Audiovisual(**Anexo I**); Termo de Cessão de Direitos de Uso de Obra Audiovisual (**Anexo II**), Termo de responsabilidade pela utilização de imagem de terceiros, se necessário (**Anexo III**), Termo de cessão de uso de imagem de terceiros e registro sonoro (**Anexo IV**) e Termo de autorização de uso de imagem de menores de idade (**Anexo V**);

6.4.3 A equipe concorrente poderá optar por enviar o *link* do vídeo mediante preenchimento do formulário on-line disponível em sites de hospedagem, o que não isenta anexar a ficha de inscrição e termos referidos no item 6.4.2, por seus integrantes e responsáveis legais devidamente assinados, nos prazos de **14 de agosto a 13 de outubro de 2017**, conforme estabelecido no Cronograma deste Edital.

6.4.4 A entrega dos vídeos à Comissão Organizadora, referida nos itens **7.1** e **7.2**, será efetuada por um profissional responsável de cada escola participante do projeto Eco Kids e Eco Teens em 2017 (professor, coordenador ou gestor), acompanhados pelos formulários padrões deste edital: Ficha de Inscrição (Anexo I); Termo de Cessão de Direitos de Uso de Obra Audiovisual (Anexo II),

Termo de responsabilidade pela utilização de imagem de terceiros, se necessário (Anexo III), Termo de cessão de uso de imagem de terceiros e registro sonoro (Anexo IV) e Termo de autorização de uso de imagem de menores de idade (Anexo V), podendo ser recolhidos na unidade escolar por servidor do Ministério Público da Bahia, mediante solicitação da unidade escolar, efetuada para o e-mail regionalambientalvdc@mpba.mp.ba, no período de **14 de agosto a 13 de outubro de 2017**.

7 – DA SELEÇÃO DE CURTAS PARA A SESSÃO COMPETITIVA

7.1 O Conselho Editorial do projeto Eco Kids e Eco Teens, sem prejuízo de suas contribuições para organização geral do certame, constituirá, dentre seus Conselheiros, uma Comissão Organizadora para acompanhamento do concurso, recebimento de inscrições, escolha da Comissão Julgadora e para formular convites para que representantes de instituições externas participem do concurso, na condição de integrantes da Comissão Julgadora ou da própria Comissão Organizadora.

7.2 A Comissão Organizadora será composta por 02 (dois) integrantes da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) integrantes do Núcleo Territorial de Educação (NTE-20), 02 (dois) integrantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e 02 (dois) integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB.

7.3 A Comissão Julgadora será composta por, pelo menos, 05 (cinco) membros escolhidos pela Comissão Organizadora, não podendo ter relação direta com as obras em competição, a ela incumbindo, em SESSÃO COMPETITIVA EXCLUSIVA, aprazada pela Comissão Organizadora, a seleção e classificação dos vídeos para a Premiação do CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ECO KIDS E ECO TEENS.

7.4 Cada um dos vídeos será avaliado individualmente. Após análise detalhada de todas as obras inscritas, à luz dos aspectos definidos no subitem **7.6** o membro da Comissão Julgadora atribuirá a cada vídeo analisado dentro dos critérios estabelecidos, nota de 01 (um) a 10 (dez) pontos. A média final de

cada vídeo classificará para a **Cerimônia de Premiação** aqueles com maiores valores de pontuação, mas a ordem de classificação não será divulgada antes da **Sessão de Exibição dos Vídeos Selecionados**.

7.5 Serão selecionados pela Comissão Julgadora, no máximo, 09 (nove) vídeos para a **Cerimônia de Premiação, com Sessão de Exibição dos Vídeos Selecionados**, sendo 03 (três) de cada categoria. A Comissão Julgadora repassará a listagem de vídeos selecionados, sem ordem de classificação, à Comissão Organizadora e ao Conselho Editorial para divulgação nos sites do projeto Eco Kids e Eco Teens, no endereço <http://www.ecokidsecoteens.mpba.mp.br/> , da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, no endereço <<http://www.pmvc.ba.gov.br/>>, e no site do Núcleo Territorial de Educação (NTE-20), no endereço <http://nre20.educacao.ba.gov.br/>.

7.6 A Comissão Julgadora terá como critérios para avaliação dos vídeos:

- a) Articulação Temática;
- b) Roteiro;
- c) Direção;
- d) Edição.
- e) Atendimento aos demais itens do Edital.

7.7 Para ser aprovado, o vídeo deverá alcançar um mínimo de 6,0 (seis) pontos na média final.

7.8 Serão desclassificados os vídeos que tiverem em desacordo com este Edital.

7.9 Em caso de empate na pontuação final será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

- a) Melhor articulação com a temática proposta;
- b) Atendimento aos demais itens do Edital.

7.10 Persistindo o empate, a Comissão Julgadora deliberará por maioria simples de votos.

7.11 A divulgação do resultado da seleção dar-se-á por meio de publicação nos sites do projeto Eco Kids e Eco Teens, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e NTE-20 indicados no item 7.3, no dia 30 de outubro de 2017.

8 – DA SESSÃO DE EXIBIÇÃO DOS VÍDEOS SELECIONADOS e CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

8.1 Todos os alunos com vídeos classificados receberão medalhas e as escolas dos 09 (nove) vídeos classificados receberão uma placa de premiação.

8.2 A Comissão Organizadora poderá incluir novos prêmios, caso seja logrado patrocínio externo ou novas fontes de recursos para sua aquisição, tanto para alunos, como escolas e professores responsáveis, sem que a obtenção de novos prêmios constitua obrigação legal, contratual ou voluntária estipulada ou assumida neste edital.

8.3 Na data estipulada no cronograma, haverá a sessão de exibição dos vídeos selecionados e classificados pela Comissão Julgadora, sendo que a ordem de classificação dos vídeos, como primeiro, segundo e terceiro lugares, dentro de cada categoria, será conhecida do público somente na Cerimônia de Premiação, que lhe sucederá.

9 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

9.1 A Comissão Julgadora utilizará como critérios para avaliação e julgamento dos vencedores os itens descritos no item **7.6**.

9.2 Serão automaticamente desconsiderados e excluídos da seleção os filmes que fujam do tema proposto, com conotação sexual, apologia ao crime, que contenham cenas ou mensagens inadequadas, que sejam impróprias para menores, atentem contra os bons costumes ou moral, ou, ainda, possuam caráter institucional, promocional ou publicitário, façam apologia a condutas ilegais, discriminatórias e quaisquer outros tipos de violação aos direitos humanos.

9.3 Os vídeos inscritos deverão ser apropriados para menores de 18 anos.

10 – DOS ANEXOS: FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMOS DE CESSÃO, AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

10.1 São partes integrantes deste edital cinco anexos, assim denominados e numerados: Anexo I – ficha de inscrição e Termo de Autorização de Exibição

de obra audiovisual Anexo II - Termo de Cessão de Direitos de Uso de Obra Audiovisual, Anexo III - Termo de Responsabilidade pela Utilização de Imagem de Terceiros, Anexo IV - Termo de Cessão de Uso de Imagem de Terceiros, Anexo V - Termo de Autorização de Uso de Imagem de Menores de Idade.

10.2 Entende-se por **Ficha de Inscrição e Termo de Autorização de Exibição de Obra Audiovisual (Anexo I)** o documento em que os Autores e, se for o caso, pelo menos um de seus responsáveis legais, mediante assistência ou representação, apresentam as características da obra audiovisual, indicam a categoria de inscrições no certame e fornecem informações sobre os membros da equipe e responsáveis constantes do formulário, bem como autorizam a exibição do vídeo/filme por eles produzido, com declaração de titularidade dos direitos patrimoniais da obra audiovisual cinematográfica e direitos conexos, como sincronização musical e direito de imagem, responsabilizando-se de forma exclusiva por todo e qualquer direito autoral do produto que possa a vir ser reclamado por terceiros.

10.3- Entende-se por **Termo de Cessão de Direitos de Uso de Obra Audiovisual (Anexo II)** o documento em que os Autores do vídeo curta-metragem e, se for o caso, seus responsáveis legais, mediante assistência ou representação, cedem às instituições integrantes do Conselho Editorial do Projeto Eco Kids e Eco Teens em Vitória da Conquista, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso de sua obra audiovisual submetido a este Edital, concordando com sua difusão, na forma do item **13.2**.

10.4 - Entende-se por **Termo de Responsabilidade pela Utilização de Imagem de Terceiros (Anexo III)** o documento em que os autores do vídeo e, se for o caso, seus responsáveis legais, mediante assistência ou representação, responsabilizam-se pela utilização da imagem de terceiros no vídeo que concorre a este Edital, cientes de que a utilização das imagens de pessoas sem a devida autorização poderá acarretar problemas jurídicos, pelos quais poderão ser responsabilizados.

10.5 - Entende-se por **Termo de Cessão de Uso de Imagem de Terceiros (Anexo IV)** o documento em que o indivíduo autoriza a utilização de sua imagem no vídeo de curta metragem, total e definitivo, que se faz por prazo indeterminado e gratuito.

10.6 - Entende-se por **Termo de Autorização de Uso de Imagem de Menores de Idade (Anexo V)** o documento em que o responsável legal, exercendo os poderes de representação ou assistência, isolada ou em conjunto com o menor, autoriza a utilização da imagem e voz deste em fotos, vídeos e documentos relacionados ao certame, em caráter total e definitivo, o que faz por prazo indeterminado e gratuito.

10.7 Entende-se por **responsável legal** para fins de autorização do uso de imagem de menores aquele indicado na forma do Código Civil, que exercerá seus poderes mediante **representação**, para os menores de dezesseis anos, ou **assistência**, em relação ao menor de idade que tiver entre dezesseis a dezoito anos de idade.

10.7 - Os Anexos deste Edital devidamente preenchidos e assinados são obrigatórios e, portanto, pré-requisitos para a inscrição.

11 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DATA/PERÍODO

Debate e Lançamento do Edital com escolas participantes	04/08/2017
Publicação do Edital	De 07 a 11/08/2017
Período das inscrições	De 14/08 a 13/10/2017
Sessão Competitiva Exclusiva (exibição à Comissão Julgadora e julgamento).	De 16 a 20/10/2017
Divulgação dos vídeos classificados e aptos à premiação	30/10/2017
Sessão de Exibição dos Vídeos Selecionados e Cerimônia de Premiação, com divulgação da ordem de classificação.	17/11/2017

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Concurso será divulgado através dos sites eletrônicos referidos no item **7.5**, no prazo de até 05 (cinco) dias da cerimônia de premiação.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do concorrente a utilização de imagens e trilhas sonoras de terceiros em seus vídeos/filmes, assim como qualquer ônus que decorra da quebra de direitos autorais ou de imagem. Da mesma forma, o concorrente deverá possuir licenças, autorizações e direitos para utilizar toda e qualquer propriedade intelectual de terceiros, estando as Comissões Julgadora e Organizadora do certame e o Conselho Editorial do projeto Eco Kids e Eco Teens isentos, individualmente ou em conjunto, de qualquer responsabilidade;

13.2 Os vídeos inscritos para este Concurso poderão ser difundidos, sem fins lucrativos, por emissoras de TV, sites, assim como, outras mostras cinematográficas e eventos congêneres que os solicitarem a qualquer uma das instituições integrantes do Conselho Editorial do Projeto Eco Kids e Eco Teens em Vitória da Conquista.

13.3 Em nenhuma hipótese serão pagos direitos de exibição ou taxas para os filmes selecionados;

13.4 O Conselho Editorial do projeto Eco Kids e Eco Teens e as comissões constituídas para este certame não se responsabilizam por danos físicos ou integridade técnica do material de inscrição e/ou problemas técnicos na execução dos filmes;

13.5 A simples assinatura e entrega do formulário de inscrição é condição incontestável de aceitação dos termos deste Edital;

13.6 Os casos não previstos e omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso, cujas decisões são soberanas.

13.7 Para outras informações, entrar em contato com o Conselho Editorial do Projeto Eco Kids e Eco Teens em Vitória da Conquista, através da Promotoria de Justiça Regional de Meio Ambiente em Vitória da Conquista, pelo e-mail promotoriaregionalambientalvdc@mpba.mp.br ou através do formulário de contato do site do projeto, no endereço <http://www.ecokidsecoteens.mpba.mp.br/>.

Vitória da Conquista, 04 de agosto de 2017.

Conselho Editorial do Projeto Eco Kids Eco Teens